Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Construindo uma nova história

www.mariadafe.mg.gov.br email: gabinete@mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.377, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Compõe o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Lei Municipal nº. 1.275, de 19 de agosto de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, para mandato de 08 de Fevereiro de 2017 a 07 de Fevereiro de 2019, podendo ser reconduzidos por igual período, os seguintes cidadãos:

I – Representantes de entidades que desenvolvam estudos e/ou ações voltadas ao

desenvolvimento rural sustentável:

a) Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Carina Mori Diehl Suplente: Filipe Braga Campos

b) Câmara dos Vereadores:

Titular: Ricardo Vitor Ribeiro

Suplente: Henrique Cesar Bernardes

 c) Órgãos estaduais instalados no município, ligados direta ou indiretamente à atividade rural:

Titular: Luiz Fernando Faria (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER)

Suplente: Luciano dos Santos Gabriel (Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA) Suplente: Paulo Sergio Pinto (Serviço Integ. de Arrec. Tributária e Fiscal – SIAT)

d) Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG:

Titular: Alessandro Gonçalves Vicente Suplente: Emerson Dias Gonçalves

II – Representantes dos agricultores familiares e trabalhadores rurais assalariados:

a) Sindicato Rural de Maria da Fé:

Titular: Hélder Márcio de Campos

Suplente: Roselle Fernandes Torres de Oliveira

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maria da Fé:

Titular: Luiz Gonzaga Barnabé

Suplente: Marcos Rodrigues de Souza

c) Associação dos Produtores de Agricultura Natural de Maria da Fé – APAN-FÉ:

Titular: Luiz Silvério Gomes Suplente: Yurico Tatamiya

d) Associação de Produtores de Leite do Bairro Posses:

Titular: Paulo Henrique de Campos

Suplente: Delfim Cesário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Construindo uma nova história

www.mariadafe.mg.gov.br email: gabinete@mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.377, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Compõe o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Lei Municipal nº. 1.275, de 19 de agosto de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, para mandato de 08 de Fevereiro de 2017 a 07 de Fevereiro de 2019, podendo ser reconduzidos por igual período, os seguintes cidadãos:

 I – Representantes de entidades que desenvolvam estudos e/ou ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável:

a) Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Carina Mori Diehl

Suplente: Filipe Braga Campos

b) Câmara dos Vereadores:

Titular: Ricardo Vitor Ribeiro

Suplente: Henrique Cesar Bernardes

 Órgãos estaduais instalados no município, ligados direta ou indiretamente à atividade rural:

Titular: Luiz Fernando Faria (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER)

Suplente: Luciano dos Santos Gabriel (Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA) Suplente: Paulo Sergio Pinto (Serviço Integ. de Arrec. Tributária e Fiscal – SIAT)

d) Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG:

Titular: Alessandro Gonçalves Vicente Suplente: Emerson Dias Gonçalves

II - Representantes dos agricultores familiares e trabalhadores rurais assalariados:

a) Sindicato Rural de Maria da Fé:

Titular: Hélder Márcio de Campos

Suplente: Roselle Fernandes Torres de Oliveira

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maria da Fé:

Titular: Luiz Gonzaga Barnabé

Suplente: Marcos Rodrigues de Souza

c) Associação dos Produtores de Agricultura Natural de Maria da Fé – APAN-FÉ:

Titular: Luiz Silvério Gomes Suplente: Yurico Tatamiya

d) Associação de Produtores de Leite do Bairro Posses:

Titular: Paulo Henrique de Campos

Suplente: Delfim Cesário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO Prefeita Municipal